



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## *Câmara Municipal de Mangaratiba*

LEI Nº. 671 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Publicado no Jornal A VOZ DA COSTA VERDE  
Edição n.º 67 Fls. 03  
mangaratiba  
Funcionário

### **“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.**

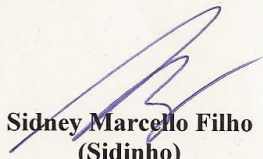
O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Item V, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada “Avenida Edson de Abreu” a Rua Projetada, que fica localizada no Bairro Brazilinha, em Itacuruça.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2009.

  
**Sidney Marcello Filho**  
(Sidinho)  
Presidente